



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 17/2020/GM-MME

Brasília, 13 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA ALENCAR DOS SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Primeira Secretaria
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1791/2019.**

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>16/01/2020</u> às <u>12 h 00</u>	
<u>DAVIA</u> Servidor	<u>882650</u> Ponto
<u>[Assinatura]</u> Portador	

Senhora Primeira-Secretária,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 994/19, de 20 de dezembro de 2019, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 1791/2019, de autoria da Comissão Especial para Propor o Código Brasileiro de Energia Elétrica, por meio do qual *"Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia, no sentido de encaminhar a esta Comissão o relatório oficial de prestação de contas de utilização da Contribuição ao Operador Nacional do Sistema - ONS, previsto na Lei nº 9.648/1998, regulamentado pelo Decreto nº 2.335/1997, referente aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019"*.

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência a CARTA ONS - 0010/DGL/2020, do Operador Nacional do Sistema - ONS, de 06 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

BENTO ALBUQUERQUE
Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior**, **Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 15/01/2020, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359258** e o código CRC **DC36417D**.

CARTA ONS - 0010/DGL/2020
Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2020

Ilmo. Sr.

Hugo Oliveira

Ministério de Minas e Energia - MME

Assunto: Informações sobre a prestação de contas do ONS

Ref.: Ofício nº 315/2019/ASPAR/GM-MME

Prezado Senhor,

1 Por meio do Ofício em epígrafe, o MME solicita informações para atendimento ao Requerimento de Informação nº 1791/2019 de autoria da comissão especial da Câmara dos Deputados, relativo a *"prestação de contas de utilização da Contribuição ao Operador Nacional do Sistema – ONS previsto na Lei nº 9.648/1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.335/1997, referente aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019."*

2 Inicialmente, é importante esclarecer que a Lei 9.648/1998, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, naquilo que dispõe sobre a criação e organização do Operador Nacional do Sistema – ONS, não apresenta qualquer menção à contribuição ao ONS.

3 Por sua vez, o Decreto nº 2.335/97, referenciado no Requerimento da Câmara, constitui a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, aprovando sua estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e funções de confiança, dentre outras providências, não guardando relação com o ONS.

4 Não obstante, em atenção à solicitação propriamente dita, apresentamos a seguir as informações sobre a composição, natureza e funcionamento do ONS de forma a subsidiar a resposta do MME à Câmara dos Deputados:

- i. O ONS, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, através dos dispositivos legais já elencados, na forma do Art. 6º, §1º e §2º de seu Estatuto, aprovado pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 328/2004, é integrado por membros associados e participantes e submete-se à fiscalização e regulação da referida Agência Reguladora.
- ii. O orçamento do ONS, aprovado por seu Conselho de Administração e submetido, igualmente, à aprovação da ANEEL, é composto, na forma estatutária, por (i) Encargos do Uso da Transmissão, que representam cerca de 97% do orçamento total do ONS; (ii) Contribuições de seus membros

- associados, incluídas na Parcela "A" para fins de repasse tarifário e as recolhidas por outros associados que não estão sujeitos a repasse tarifário e (iii) outras receitas autorizadas pela Aneel.
- iii. Com o advento da Resolução Normativa ANEEL nº 780/2017, foram previstas e aprovadas pela Assembleia Geral do ONS duas outras fontes: (iii) receitas provenientes da emissão de documentos e prestação de serviços aos agentes do Setor Elétrico e (iv) receitas provenientes de convênios firmados com entidades sem fins lucrativos, ambos ainda não implementados.
- iv. Assim como sua proposição orçamentária, a prestação de contas referente aos orçamentos executados pelo ONS é submetida, regularmente, à avaliação e aprovação da ANEEL, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 707/2016.
- v. A análise/aprovação do ciclo orçamentário referente aos ciclos 2013/2014 (Processo nº 48500.001974/2016-92 e aos ciclos 2014/2018 (Processo nº 48500.002991/2018-98) encontram-se em tramitação perante a ANEEL.

5 Por fim, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Barata Ferreira

Diretor Geral

C.c.:

Diretores ONS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ONS. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portalassinaturas.ons.org.br/Verificar/54E8-D8BF-7324-A7F9> ou vá até o site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 54E8-D8BF-7324-A7F9



Hash do Documento

2B48C6A5778C78F949B6162331D2D5E7B4F2DB5658B969614B64F34E14C71537

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2020 é(são) :

☒ Luiz Eduardo Barata Ferreira (Signatário) - 246.431.577-04 em
06/01/2020 17:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

